



DECRETO Nº 4.715 – DE 20 DE JANEIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Maçano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2025 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 001/2025, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 25.443, de 07/01/2025...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo nº 001/2025, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos e da confirmação do interesse público na contratação de **Médico do PSF – Programa de Saúde da Família**, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, de conformidade com a Lei Complementar nº 3.472, de 30 de Dezembro de 2.021.

Parágrafo Único - O contrato de trabalho de Médico do PSF – Programa de Saúde da Família, será celebrado pelo tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que o município seja contemplado com um novo Médico do Programa “Mais Médicos para o Brasil”.

Artigo 2º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A vigência do Processo Seletivo Simplificado é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por até igual período, observado o prazo limite de 360 (trezentos e sessenta) dias, previsto para situações de emergência no **inciso VIII, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21**.

Artigo 4º - O candidato aprovado deverá atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Maçano Junior
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública